

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 292/2023

Brasília, 27 de julho de 2023.

Aprova a Norma Institucional da Gestão de Desempenho para os Conselheiros e Diretores da Fundação Viva de Previdência.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 51.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de julho de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VI, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 134/2023 e seus anexos;
- O manual de gestão emitido pela consultoria B2RH; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

- 1) Aprovar a Norma Institucional da Gestão de Desempenho para os Conselheiros e Diretores da Fundação Viva de Previdência;
- 2) Aprovar que a Norma Institucional não terá pagamentos por performance e não será vinculada no Acordo Coletivo da Fundação – ACT; que o 2º ciclo de Avaliação de Desempenho poderá ser incluído o eixo de Resultados; que o início do 2º ciclo será definido posteriormente pelos presidentes dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Diretor-Presidente; e
- 3) Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://sosdocs.clouddocs.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 6B3041634C70476F756B493D / Página 2 de 2



Assinado eletronicamente por: Valmir Braz de Souza, CPF: 481.334.429-15, Data da
Assinatura: 27/07/2023 23:22:47
Pontos de autenticação: email: valmirnena@hotmail.com ;IP: 177.205.38.152;